



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 784/2014

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1º, 2º, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal nº 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o **Memorando nº 283/2014-SEMED**, da Secretaria Municipal de Educação, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação de 01 (uma) Professora de séries iniciais, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Professora Efetiva Izabely Brandão Araújo, que ocupava a referida função, tendo em vista a mesma ter se afastado de suas atividades de regência de sala de aula (readaptação de função) por determinação médica.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação, da professora de séries iniciais, **Maria Luzia Lima da Silva**, para o período compreendido entre 04/08/2014 a 31/12/2014.

Parágrafo Único – A contratação autorizada por este artigo deve ser formalizada mediante contrato escrito, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei nº 746/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 04 de agosto de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

PREFEITA